

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Outubro de 2025

1. Data, Horário e Local: em 31 de outubro de 2025, às 11h, na sede social da Porto Serviço S.A. (“Companhia”), com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, conjuntos 501 a 506, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000. **2. Mesa:** Presidente: Lene Araújo de Lima; Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **3. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das acionistas titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, nos termos do art. 35 do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** as acionistas titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovaram, por unanimidade, a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 142.089.798,55 (cento e quarenta e dois milhões, oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), à conta de lucro em formação no exercício social de 2025, conforme balancete da Companhia de 31 de outubro de 2025, atribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias da Companhia, nos termos do art. 35 do estatuto social da Companhia, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, com crédito contábil e pagamento a ser realizado até 31 de dezembro de 2025. **6. Documentos:** balancete da Companhia de 31 de outubro de 2025 e demais documentos de interesse social. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Barueri, 31 de outubro de 2025. **Mesa:** Lene Araújo de Lima - Presidente; Gustavo Franco Pacheco - Secretário. **Acionistas presentes:** Porto Seguro S.A. - p. Lene Araújo de Lima e pp. Gustavo Franco Pacheco; Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. - p. Lene Araújo de Lima e pp. Gustavo Franco Pacheco. **JUCESP** nº 410.667/25-0 em 08/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>